



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 002/2012  
De 06 DE JANEIRO DE 2012**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2012 – CONVÊNIO SEED/SENAI NOS COLÉGIOS ESTADUAIS “GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO E PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI”**

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação pertinente e com o convênio firmado entre SEED/SENAI/2009, torna público as normas para realização do processo seletivo da Educação Básica articulada com a Educação Profissional – EBEP para ingresso no ano letivo de 2012.

### 1. OBJETIVO

O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de 60 (sessenta) vagas para o ingresso de novos alunos para o ano letivo de 2012, nos COLÉGIOS ESTADUAL GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO, **Curso Técnico de Nível Médio em Administração** e no COLÉGIO ESTADUAL PRES EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI, **Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho**, sendo: 30 vagas no turno diurno, para cada unidade escolar, conforme quadro anexo.

Modalidade	Curso	Duração	Turno	Vagas
Educação Básica Articulada com Educação Profissional - EBEP  (Conv. Nº SEED/SENAI	<b>Curso Técnico de Nível Médio em Administração</b>	3 anos	Manhã	30
			Tarde	
	<b>Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho</b>	3 anos	Manhã	30
			Tarde	

### 2. DAS INSCRIÇÕES

#### 2.1. Período

As inscrições estarão abertas no período de **16 a 27 de janeiro de 2012**.

#### 2.2. Local/Horário

Nos Colégios Governador João Alves Filho e Presidente Emílio Garrastazu Médici respectivamente, nos horários 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira.

As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na secretaria do Colégio Estadual Gov. João Alves Filho, Rua Terêncio Sampaio S/N, Bairro Grageru – Tel.: 3179-4030 e do Colégio Estadual Pres. Emílio Garrastazu Médici, Rua Dep. Matos Teles nº. 460 – Conj. Médici, Bairro Luzia – Tel.: 3179-4037. Aracaju/Se de segunda à sexta-feira.

### 2.3. Documentos necessários para inscrição.

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Xerox da carteira de identidade.
- Duas fotos 3X4

### 2.4. Da inscrição por terceiros

- Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos.

### 2.5. Observações gerais sobre a inscrição.

- São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.
- O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição, devendo apresentá-lo no dia da prova.
- O candidato, no ato de inscrição, receberá manual contendo todas as informações referentes ao Processo Seletivo, além do conteúdo programático.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. Os Colégios Estadual Governador João Alves Filho e Presidente Emílio Garrastazu Médici não se responsabilizarão por atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- O candidato portador de necessidades especiais deverá procurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante o período de inscrição para especificá-las, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial ao candidato.

2.6. Público Alvo – somente alunos que concluíram o ensino fundamental. Não serão aceitas inscrições de alunos que tenham concluído ou estejam cursando o ensino médio.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO (DATA, LOCAL, HORÁRIOS E PROVAS)

3.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **04/02/2012** no C.E. Governador João Alves Filho e no C.E. Presidente Emílio Garrastazu Médici das 8h às 12h.

3.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova 60 minutos antes do horário marcado, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade original, caneta esferográfica de cor preta, lápis grafite e borracha.

3.3. Durante a realização das provas é expressamente proibida à comunicação com outros candidatos, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como a utilização de livros, revistas, folhetos impressos, anotações, equipamentos eletrônicos de comunicação ou consulta, bonés e chapéus.

3.4. O gabarito das provas será divulgado no dia **04/02/2012** a partir das 13h, no mural do C.E.Governador João Alves Filho e no C.E. Presidente Emílio Garrastazu Médici e na internet na página da SEED [www.seed.se.gov.br](http://www.seed.se.gov.br), a partir do dia 06/02/12.

3.5.As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (que abrangerá Ciências Naturais, História e Geografia). Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos. Peso e pontuação das provas estão descritos a seguir:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
Língua Portuguesa	<b>10</b>	<b>04</b>	<b>40</b>
Matemática	<b>10</b>	<b>03</b>	<b>30</b>
Conhecimentos Gerais	<b>10</b>	<b>03</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>100</b>

Os conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais estarão de acordo com os conteúdos do Ensino Fundamental, conforme programa estabelecido no manual do candidato.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como excedentes.

4.2. A seqüência da classificação não assegura ao candidato a escolha e opção do horário.

4.3. Será desclassificado o candidato que:

- Faltar à prova;
- Cometer fraude e/ou indisciplina;
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como, utilizando-se de livros, de revistas, de folhetos, de impressos, de anotações, de equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta, bonés e chapéus.
- Obter nota zero

4.4. Em caso de empate, no último lugar da classificação (dentro do número de vagas), será classificado o candidato que obtiver maiores notas nas provas assim seqüenciadas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. Caso perdure o empate, será classificado o de maior idade.

## **5. DO RESULTADO**

Os resultados serão divulgados no dia **06/02/2012** no C.E. Governador João Alves Filho e no C.E. Presidente Emílio Garrastazu Médici, no município de Aracaju e na Internet na página oficial da SEED – [www.seed.se.gov.br](http://www.seed.se.gov.br)

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. Caberá recurso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de divulgação do Resultado;

6.2. O recurso deverá ser dirigido, através de requerimento, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado na Secretaria Escolar do C.E. Governador João Alves Filho e no C.E. Presidente Emílio Garrastazu Médici.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1. Os candidatos aprovados deverão se matricular no dia **06 de fevereiro de 2012**

7.2. Dos documentos exigidos no ato da matrícula.

- a) Histórico de conclusão do Ensino Fundamental.
- b) 03 (três) fotografias 3 x 4 recentes.
- c) Xerox da carteira de identidade.
- d) Xerox do título de eleitor e comprovante de votação (para maiores de dezoito anos).
- e) Xerox do documento de quitação do serviço militar (sexo masculino, maior de 18 anos).

7.3. O candidato que não se apresentar à Escola munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula perderá o direito à vaga.

7.4. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.5. No período de matrícula será divulgado o calendário escolar.

## **8. DO INICIO DO PERÍODO LETIVO**

8.1. Início do período letivo dia **06 de fevereiro de 2012 – Colégio Estadual Pres. Emilio G. Médici** e **05 de março de 2012 - Colégio Estadual Gov. João Alves Filho.**

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**BELIVALDO CHAGAS DA SILVA**  
**Secretário de Estado da Educação**